

PORTARIA Nº 06 DE 22.03.2022

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o parecer jurídico nº 004/2022, datado de 22/03/2022;

RESOLVE

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL de 3% (três por cento), sobre o vencimento base, a contar do mês de Fevereiro de 2022, à Servidora Pública do TAIÓPREV **VÂNIA BERRI**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 22 de Março de 2022.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV